



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 064 - ANO IX

Quinta - Feira, 22 de Abril
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3846/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre as medidas a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública, especificamente em relação ao Concurso Público n.º 001/2020 e Concurso Público n.º 002/2020”

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao Coronavírus pela Organização Municipal de Saúde - OMS de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, 2020 e 2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, o qual reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem n.º 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, que proibiu, até 31 de dezembro de 2021, a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacância;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa na reposição dos cargos, nos termos da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o obrigatório atendimento ao princípio da economicidade e ao interesse público, pela adoção de medidas que possam impedir e/ou amenizar desgastes e perdas de recursos orçamentários despendidos para a realização dos certames;

CONSIDERANDO atendimento ao princípio da eficiência e resguardando os direitos de todos os candidatos inscritos no Concurso Público sob n.º 001/2020 e Concurso Público sob n.º 002/2020;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de planejamento e protocolo referente as medidas sanitárias;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam suspensas, salvo mediante autorização expressa do Prefeito Municipal:

I – A realização das provas do Concurso Público n.º 001/2020 e Concurso Público n.º 002/2020, até o segundo quadrimestre do ano de 2021;

II – As listagens dos candidatos inscritos, e cujas inscrições foram consideradas homologadas, serão publicadas a partir desta data, na forma e nos endereços previstos no primitivo edital – cujos direitos ficam resguardados;

III – A convocação para a prova objetiva – quando autorizada - será realizada em data oportuna, na forma prevista em edital, observados os protocolos de segurança e medidas sanitárias adequadas.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iracemápolis, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -